

DEVOLUÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

Para que se proceda à devolução de material de consumo e permanente que esteja em desuso, obsoleto ou imprestável, deve ser utilizado o formulário FRM-DGLOG-044-01 – TERMO DE DISPONIBILIDADE, encontrado na Intranet, e enviado à DIPAT por meio do e-mail dipat@tjrj.jus.br, ou pelos telefones (21) 3133-7500/7428.

O caminho para o formulário FRM-DGLOG-044-01 – TERMO DE DISPONIBILIDADE é:

INTRANET - INSTITUCIONAL - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SISTEMA NORMATIVO - ROTINAS ADMINISTRATIVAS (RAD) - DGLOG - FRM-DGLOG-044-01

Após preencher o formulário, o usuário deve enviá-lo por e-mail à DIPAT(dipat@tjrj.jus.br), para que se proceda a retirada do material.

